

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 380/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de setembro de 2013.

Designa a servidora para a função de Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, bem como revoga a Portaria nº 369/2013 de 03/09/2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, SIAPE **1674470**, para a função de Pregoeira Oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, **código FG 02**, e os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio e para exercerem a função de Pregoeiro e que atuará em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito deste Câmpus:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA	1821405	Equipe de Apoio / Pregoeiro
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA	1873774	Equipe de Apoio / Pregoeiro
RAQUEL FERNANDES POLITO	2046276	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 369/2013, de 03 de setembro de 2013 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010